



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018

1 Aos 2 dias do mês de março do ano de 2018, às 08h, reuniram-se os
2 Conselheiros do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
3 VETERINÁRIA DE ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES para discutir e
4 deliberar os processos administrativos, conforme deliberação da Plenária de
5 19 de fevereiro de 2018, item quadragésimo quarto, que convocou a
6 Plenária Extraordinária para o presente dia, com objetivo de deliberação de
7 pareceres administrativos, sob a presidência do Méd. Vet. José Carlos
8 Landeiro Fraga – CRMV-ES nº. 059. Assim sendo, logo após efetuar a
9 verificação do quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a
10 abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes.
11 Estiveram na reunião os membros da Diretoria Executiva, o Zootecnista
12 Alexandre Câmara dos Santos CRMV-ES nº. 087, Secretário Geral e a
13 Médica Veterinária Daniele da Costa – CRMV-ES nº. 484, Tesoureira; Os
14 Conselheiros Efetivos: Médico Veterinário Osvaldo Gois de Oliveira Filho
15 – CRMV-ES nº. 0163, Médica Veterinária Maria da Gloria Alves Cunha –
16 CRMV-ES nº. 264, Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo
17 Emerich – CRMV-ES nº. 568, Médico Veterinário Douglas Severo Silveira
18 – CRMV-ES nº. 688, Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº.
19 455; A Conselheira Suplente: Médica Veterinária Aline de Castro
20 Alvarenga – CRMV-ES nº. 633 que substitui o Conselheiro Efetivo Médico
21 Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220. **No primeiro tem**
22 **de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a**
23 **Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455** referente aos
24 processos de cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
25 **Duarte Carvalho & Cia Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 62/2018,** com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018

1 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Iliani Bianchi –
2 CRMV-ES nº. 455 que assim proferiu seu parecer: *“Tendo em vista que*
3 *houve a solicitação do cancelamento de registro da empresa e que foi*
4 *entregue as documentações comprovando o encerramento das atividades,*
5 *meu voto é pelo cancelamento do registro, cancelamento dos débitos de*
6 *2018 e manutenção dos débitos de 2017, pois a empresa foi baixada em*
7 *novembro de 2017, com devida inscrição em dívida ativa e posterior*
8 *execução fiscal”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
9 pelo plenário, **2) Ester Fonseca Dias – ME – Proc. Adm. nº. 30/2018,**
10 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Iliani Bianchi
11 – CRMV-ES nº. 455 que assim proferiu seu parecer: *“Tendo em vista que*
12 *houve a solicitação do cancelamento de registro da empresa e que foram*
13 *entregues as documentações comprovando o encerramento das atividades,*
14 *meu voto é pelo cancelamento do registro, cancelamento dos débitos de*
15 *2018”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
16 **3) Suellen Cristine Silva Ropke – Proc. Adm. nº. 84/2018,** com a palavra
17 a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES
18 nº. 455 que assim proferiu seu parecer: *“Tendo em vista que houve a*
19 *solicitação do cancelamento de registro da empresa e que a empresa*
20 *encerrou suas atividades, meu voto é pelo cancelamento do registro e*
21 *manutenção de 1/12 avos da anuidade de 2018 com devida inscrição em*
22 *dívida ativa e posterior execução fiscal”*. Após ampla discussão foi
23 aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Alexandre**
24 **Borgo – Proc. Adm. nº. 1939/2017,** com a palavra a Conselheira Relatora,
25 a Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455 que assim proferiu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018

1 seu parecer: *“Tendo em vista que houve a solicitação de cancelamento de*
2 *registro da empresa e que na fiscalização “in loco” foi constatado que o*
3 *consultório está desativado no local, meu voto é pelo cancelamento do*
4 *registro”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
5 plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Geraldo Lucio de Lazzari – Proc. Adm. nº.**
6 **1708/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
7 Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455 que assim proferiu seu parecer: *“Tendo*
8 *em vista que houve a solicitação de cancelamento de registro da empresa e*
9 *que na fiscalização “in loco” foi constatado que o consultório está*
10 *desativado no local, meu voto é pelo cancelamento do registro”*. Após
11 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Patrícia**
12 **Borges de Souza Queiroz – Proc. Adm. nº. 1914/2017**, com a palavra a
13 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº.
14 455 que assim proferiu seu parecer: *“Tendo em vista que houve a*
15 *solicitação do cancelamento de registro da empresa e que foi entregue as*
16 *documentações comprovando o encerramento das atividades, meu voto é*
17 *pelo cancelamento do registro e manutenção dos débitos de 2017, pois a*
18 *empresa foi baixada em novembro de 2017, com devida inscrição em*
19 *dívida ativa e posterior execução fiscal”*. Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Cons. Méd. Vet. Benedito**
21 **Paulo Queiroz – Proc. Adm. nº. 1911/2017**, com a palavra a Conselheira
22 Relatora, a Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455 que
23 assim proferiu seu parecer: *“Tendo em vista que houve a solicitação de*
24 *cancelamento de registro da empresa e que na fiscalização “in loco” foi*
25 *constatado que o consultório está desativado no local, meu voto é pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018

1 *cancelamento do registro*". Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário e **8) Cons. Méd. Vet. Bruno Sperandio Netto**
3 – **Proc. Adm. nº. 1677/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
4 Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455 que assim proferiu
5 seu parecer: "*Tendo em vista que houve a solicitação de cancelamento de*
6 *registro da empresa e que na fiscalização "in loco" foi constatado que o*
7 *consultório está desativado no local, meu voto é pelo cancelamento do*
8 *registro e manutenção dos débitos com devida inscrição em dívida ativa e*
9 *posterior execução fiscal*". Após ampla discussão foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário;

11

12

13

14 _____
MÉD. VET. JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA

15

16

17 _____
ZOOT. ALEXANDRE CÂMARA DOS SANTOS

18

19

20 _____
MÉD. VET. DANIELE DA COSTA

21

22

23 _____
MÉD. VET. VIRGINIA TEIXEIRA DO CARMO EMERICH

24

25

26 _____
MÉD. VET. MARIA DA GLORIA ALVES CUNHA

27

28

29 _____
MÉD. VET. ILIANI BIANCHI

30

31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018

1 MÉD. VET. DOUGLAS SEVERO

2

3

4 MÉD. VET. OSVALDO GOIS DE OLIVEIRA FILHO

5

6

7 MÉD. VET. ALINE DE CASTRO ALVARENGA

8

9

10

11

